

**EDITAL N° 006/2021 – VAGAS REMANESCENTES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO  
UNIVERSIDADE LA SALLE**

**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO 2021/1 -  
MINTER  
UNILASALLE - FACULDADE LA SALLE DE MANAUS**

O Vice-reitor da UNIVERSIDADE LA SALLE - UNILASALLE, de acordo com as suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital para as vagas remanescentes do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Direito, para o Curso de Mestrado Acadêmico em Direito **2021/1**, em turma de Mestrado Interinstitucional (**MINTER**), com lotação na sede da FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, em Manaus/AM.

**1 ABERTURA**

1.1. O Pró-reitor de Administração da Universidade La Salle, faz saber aos interessados que estão abertas, **de 04 de janeiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2021**, as inscrições para as vagas remanescentes do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Direito, que se organiza através das Linhas de Pesquisa: “Efetividade do Direito na Sociedade” e “Sociedade e Fragmentação do Direito”.

**2 VAGAS**

2.1 Para o ingresso no primeiro semestre de 2021, de forma remanescente, são oferecidas **06 (seis) vagas** para o mestrado interinstitucional acadêmico obedecendo a seguinte distribuição por Linha de pesquisa:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Vagas</b>
Linha 1: Efetividade do Direito na Sociedade	03
Linha 2: Sociedade e Fragmentação do Direito	03

**3 INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo seguem as mesmas regras e procedimentos do edital n° 065/2020, da Unilasalle, e podem ser feitas:

a) Através da entrega dos documentos arrolados no item 3.3, no Setor de Protocolo da FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE; ou

b) Via SEDEX, enviando documentação para: FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, localizada na Avenida Dom Pedro I, n° 151, CEP 69040-040, Bairro Dom Pedro, na cidade de Manaus/AM, considerando-se como data de inscrição o dia da postagem, a qual remeterá os mesmos à

UNILASALLE;

3.2 O pagamento da inscrição deve ser efetuado mediante DOC bancário do Banco Itaú, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), emitido pela FACULDADE LA SALLE DE MANAUS para efeito da inscrição e pago na Rede Bancária.

3.3 Para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos, conforme já previsto no Edital nº 065/2020, da Unilasalle:

a) Requerimento de inscrição, disponível também no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppq/direito>, na aba “Processo Seletivo”.

b) *Curriculum Vitae* documentado, sendo recomendável a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, impresso no formato do Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);

c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido pela FACULDADE LA SALLE DE MANAUS;

d) **Cópia autenticada diploma** de Bacharel em Direito ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que esteja em fase de conclusão da graduação;

e) Cópia do histórico do Curso de Graduação em Direito reconhecido pelo MEC;

f) Uma via do projeto de pesquisa (com 10 a 15 páginas), que deverá conter, além dos elementos essenciais de um projeto de pesquisa, a fundamentação expressa da:

f.1) Vinculação com a Área de Concentração do Programa (“Direito e Sociedade”);

f.2) Vinculação com uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (ou com a linha “Efetividade do Direito na Sociedade” ou com a linha “Sociedade e Fragmentação do Direito”);

f.3) Vinculação com o projeto de pesquisa de docente do Programa (disponível em <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppq/direito>) indicando-o como um possível orientador do candidato e apontando, ainda, a indicação de um segundo possível orientador.

## 4 SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Interinstitucional em Direito da Universidade La Salle observará, além das normas internas da IES, os seguintes critérios, divididos em 02 (duas) etapas, seguindo as mesmas normas e procedimentos previstos no edital nº 065/2020, da Unilasalle:

a) realização de **prova oral, no momento das entrevistas via web**, por videoconferência gravada - em virtude do isolamento social determinado pela COVID-19. Os temas da Prova são atinentes à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Direito (disponível no site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppq/direito>) e tomarão como base as **seguintes referências bibliográficas**:

(i) CADEMARTORI, Daniela Mesquita Leutchuk. CADEMARTORI, Sérgio Urquhart. Repensando a teoria e a prática do direito à água. In: “Revista da Faculdade de Direito

da

Universidade Federal de Minas Gerais”. n. 69. Belo Horizonte: UFMG, 2016, p. 133- 160.

(ii) SCHWARTZ, Germano. Uma Sociologia do Direito é (ainda) necessária no Brasil? In: “Revista Redes - Revista Eletrônica Direito e Sociedade. V. 7 N. 3. Canoas: UnilaSalle Editora, 2019, p. 51 a 77.

- b) análise do currículo vitae, preferencialmente no modelo Lattes.
- c) entrevista por banca composta por professores do corpo docente do Programa. Seu objetivo é a defesa do anteprojeto de pesquisa do candidato e do Currículo *Curriculum Vitae* ou Currículo *Lattes*, além da verificação de outras informações consideradas pertinentes pelos examinadores. **As entrevistas serão realizadas via web, por videoconferência gravada**, e ocorrerão entre os **dias 18 e 19 de fevereiro de 2021**. A agenda de entrevistas será divulgada no site <http://unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito/>, até às 20h do dia **12 de fevereiro de 2021**. Solicita-se que os candidatos entrem no *link* que será divulgado para cada um, no horário agendado.

## 5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação será realizada de acordo com os mesmos critérios e procedimentos previstos no Edital nº 065/2020 da Unilasalle, compreendendo:

- análise e aprovação dos documentos de inscrição;
- prova (oral ou dissertativa), constando questões elaborada(s) e avaliada(s) por uma equipe de docentes do Programa. A prova terá um peso de 10,0 pontos.
- entrevista para defesa do projeto de pesquisa e do Lattes;
- em caso de empate será tomado como critério de desempate, para efeito de classificação, a nota da entrevista.

**Paragrafo Único:** Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que tange à organicidade do programa, tomando em consideração, portanto, a:

- aderência do Pré-projeto de dissertação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo (a) orientador (a) indicado pelo candidato;
- viabilidade do candidato desenvolver sua dissertação no prazo e com produtividade intelectual esperados pelo Documento de Área do Direito - CAPES.

## **6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

6.1. A publicação dos resultados preliminares ocorrerá no **dia 22 de fevereiro de 2021, até às 20h**, exclusivamente através do site <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito> no botão “Processos Seletivos”.

6.2. Eventuais recursos deverão ser encaminhados no **dia 23 de fevereiro de 2021, até às 18h**, à **Secretaria que atende ao PPG na FACULDADE LA SALLE DE MANAUS**, que remeterá para apreciação da Coordenação do PPG da UNILASALLE.

6.3. A publicação dos resultados finais ocorre no **dia 24 de fevereiro de 2021, até às 20h**, EXCLUSIVAMENTE através de publicação no site: <https://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/direito>

6.4. A lista dos classificados para cursar o Mestrado Acadêmico em Direito compreende os candidatos que obtiverem as 06 (seis) melhores médias finais, nomeados em ordem de classificação. Será divulgada, também, uma lista de até 06 (seis) suplentes, elencados por ordem de classificação.

6.5. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os **dias 01 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021**, prevendo o início do semestre letivo para o mês de março de 2021.

6.5.1. Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da carteira de identidade;
- b) Cópia do último registro civil;
- c) Cópia do CPF;
- d) Uma foto recente, tamanho 3x4;
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- g) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- h) Cópia autenticada do histórico do curso de graduação;
- i) Para candidatos brasileiros do sexo masculino, comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar.

6.5.2. Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
  - b.1) Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
  - b.2) Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
  - b.3) Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

6.5.3. O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 6.5.1 ou 6.5.2 não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

6.5.4. Os documentos exigidos para a matrícula serão entregues pelo candidato na FACULDADE LA SALLE DE MANAUS, a qual remeterá os mesmos à UNILASALLE, para fins de emissão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.6. São fornecidos atestados de presença às entrevistas àqueles que necessitarem.

## **7 CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**

7.1. A proficiência de Língua Estrangeira (espanhol, inglês, francês, italiano ou alemão), prevista no Regulamento do Curso, é pré-requisito para a solicitação, junto à Secretaria, da abertura do processo de defesa de dissertação. Não é requerida, portanto, no momento da seleção.

## **8 DURAÇÃO DO CURSO**

8.1. O prazo para a conclusão do Curso é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

## **9 CASOS OMISSOS**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle, ouvida a Reitoria da Faculdade La Salle.

Canoas-RS, 04 de janeiro de 2021.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande  
Vice-reitor da Universidade La Salle